

**REQUERIMENTO N° 098/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade*

**EMENTA:** Requer da Sra. Prefeita Municipal, a recuperação da passagem molhada da comunidade de Caraúbas, zona rural do Município.

O Vereador **José Erivaldo Gomes Fernandes**, signatário do partido PDT, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando o seu empenho no sentido de determinar a realização de obras de recuperação da passagem molhada da comunidade de Caraúbas, zona rural do Município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 27 de Setembro de 2021.

**José Erivaldo Gomes Fernandes**  
**Vereador - PDT**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Considerando que, a passagem molhada da referida comunidade está em péssimas condições, o que dificulta a passagem de pedestres, e tráfego de veículos motorizados ou não, fazendo-se necessário uma reforma, pois as enchentes do rio a destruíram e com a chegada da quadra invernososa naquela região, o acesso a outras comunidades e até mesmo a sede ficaram prejudicados.

Vale ressaltar, que a importância da obra de uma passagem molhada dar-se pelo fato que por ela passam a produção agrícola dos povoados. Ademais, é o principal elo

dando condições para os moradores irem a sede da cidade à procura de atendimento médico, escolas e serviços públicos, etc.

As condições de deslocamento na zona rural são determinadas diretamente pelo estado das estradas. Logo, faz-se necessário criar meios que viabilizem a circulação de pessoas e veículos em suas atividades diárias, o que é dificultado em períodos chuvosos, pois em alguns trechos, principalmente onde existem rios e riachos a trafegabilidade fica comprometida por causa das enchentes.